

**RESOLUÇÃO Nº 425**

**DATA E SEDE DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Quarta Reunião Ordinária,

**CONSIDERANDO:**

Que é necessário fixar a data e o local para a realização de sua Vigésima Quinta Reunião Ordinária;

Que, de acordo com o artigo 22 do seu Regulamento, o Comitê Executivo realizará uma reunião ordinária anual; e

Que, nos termos do artigo 25 do mesmo Regulamento, se não houver nenhum oferecimento de sede para essa reunião por parte de um Estado membro, o Comitê Executivo a realizará na Sede Central do Instituto,

**RESOLVE:**

1. Agradecer o oferecimento que, em princípio, formulou o Ministro da Agricultura das Bahamas para realizar a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo em seu país.
2. Incumbir o Diretor-Geral de, em fins de agosto de 2004, enviar ao Ministro da Agricultura das Bahamas a informação sobre as despesas adicionais que demanda a realização da reunião nesse país.
3. Incumbir o Diretor-Geral de, se até 30 de setembro deste ano não tiver recebido a ratificação oficial do Governo das Bahamas para realizar a reunião em referência, comunicar aos Estados membros que a próxima reunião ordinária do Comitê Executivo será realizada na Sede Central do IICA, em São José, Costa Rica.
4. Incumbir o Diretor-Geral de expedir a convocatória aos Estados membros para que participem de sua Vigésima Quinta Reunião Ordinária, segundo dispõem as normas em vigor.